



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 18

17 de maio de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 296 de 20 de julho de 2020, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

Atos da Reitoria	Página 01
Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP	Página 03
Atos da Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE	Página 05
Atos do Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD	Página 05
Atos do Centro de Artes e Convenções	Página 07
Total de Páginas:	07

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº 328, DE 13 DE MAIO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando as Resoluções CEPE Nº 8.039, de 18 de novembro de 2020, e CEPE Nº 7.647, de 11 de dezembro de 2018, RESOLVE: Art. 1º Determinar ao Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Direito, que efetue o desligamento dos discentes relacionados a seguir, referente ao primeiro semestre letivo de 2024. Art. 2º Nos termos do Título I do Regimento Geral da UFOP, pedidos de reconsideração desta decisão que determinou o Desligamento deverão ser protocolizados no Colegiado do Curso no prazo máximo de 10 (dez) dias. Denegado o pedido, poderá ser interposto recurso ao Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação - CONPEP em até 10 (dez) dias.

MATRÍCULA	DESCRIÇÃO
2018.10192	DESLIGAMENTO POR não cumprimento do prazo máximo de conclusão de curso, 36 (trinta e seis) meses – art. 1º da Res. CEPE 7.647/2018
2018.10426	DESLIGAMENTO POR não cumprimento do prazo máximo de conclusão de curso, 36 (trinta e seis) meses – art. 1º da Res. CEPE 7.647/2018
2019.10196	DESLIGAMENTO POR não cumprimento do prazo máximo de conclusão de curso, 36 (trinta e seis) meses – art. 1º da Res. CEPE 7.647/2018
2020.10224	DESLIGAMENTO POR não cumprimento do prazo máximo de conclusão de curso, 36 (trinta e seis) meses – art. 1º da Res. CEPE 7.647/2018
2020.10244	DESLIGAMENTO POR não cumprimento do prazo máximo de conclusão de curso, 36 (trinta e seis) meses – art. 1º da Res. CEPE 7.647/2018
2021.10324	DESLIGAMENTO POR não cumprimento do prazo máximo de conclusão de curso, 36 (trinta e seis) meses – art. 1º da Res. CEPE 7.647/2018
2019.10215	DESLIGAMENTO POR não cumprimento do prazo máximo de conclusão de curso, 36 (trinta e seis) meses – art. 1º da Res. CEPE 7.647/2018

Página 1 de 7



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 18

17 de maio de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 329, DE 13 DE MAIO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição PROGRAD/REITORIA-UFOP Nº 119/2024, de 08 de maio de 2024, RESOLVE: Designar o servidor CLÉZIO ROBERTO GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 2.189.644, para substituir o servidor ADILSON PEREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1.099.407, na função de Pró-Reitor(a) de Graduação, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 27 de maio a 10 de junho de 2024, percebendo a gratificação correspondente a CD-02. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 331, DE 14 DE MAIO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função CONUT/ENUT/REITORIA-UFOP Nº 53/2024, de 23 de abril de 2024, RESOLVE: Exonerar, a partir de 1º de maio de 2024, a servidora JULIA CRISTINA CARDOSO CARRARO, matrícula SIAPE nº 1.263.531, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador(a) de Curso de Nutrição, nomeada pela Portaria Reitoria nº 721, de 20 de novembro de 2023, publicada no Boletim Administrativo UFOP nº 47, de 24 de novembro de 2023 e no Diário Oficial da União nº 224, de 27 de novembro de 2023. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 332, DE 14 DE MAIO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função CONUT/ENUT/REITORIA-UFOP Nº 53/2024, de 23 de abril de 2024, RESOLVE: Exonerar, a partir de 1º de maio de 2024, a servidora SIMONE DE FATIMA VIANA DA CUNHA, matrícula SIAPE nº 2.540.491, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Vice-Coordenador(a) de Curso de Nutrição, nomeada pela Portaria Reitoria nº 722, de 20 de novembro de 2023, publicada no Boletim Administrativo UFOP nº 47, de 24 de novembro de 2023. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 333, DE 14 DE MAIO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função CONUT/ENUT/REITORIA-UFOP Nº 53/2024, de 23 de abril de 2024, RESOLVE: Nomear a servidora SIMONE DE FATIMA VIANA DA CUNHA, matrícula SIAPE nº 2.540.491, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 02 de maio de 2024, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) de Curso de Nutrição, em exercício na Coordenação do Curso de Bacharelado em Nutrição, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 334, DE 14 DE MAIO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO DEJOR/ICSA/REITORIA-UFOP Nº 2621/2024, de 24 de abril de 2024, RESOLVE: Nomear o servidor ANDRE QUIROGA SANDI, matrícula SIAPE nº 1.728.649, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 28 de maio de 2024 a 27 de maio de 2026, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Jornalismo, em exercício no Departamento de Jornalismo, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-01. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 18

17 de maio de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº 335, DE 14 DE MAIO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO DEJOR/ICSA/REITORIA-UFOP Nº 2621/2024, de 24 de abril de 2024, RESOLVE: Designar o servidor MARCELO FREIRE PEREIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1.371.987, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 28 de maio de 2024 a 27 de maio de 2026, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Chefe do Departamento de Jornalismo, em exercício no Departamento de Jornalismo, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 336, DE 14 DE MAIO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Processo UFOP nº 23109.007706/2023-94, RESOLVE: Art. 1º Recompor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria Reitoria nº 291, de 29 de abril de 2024. Art. 2º Designar os servidores ANDRÉ DE ABREU COSTA, Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2.376.548; RAFAEL LUCAS MACHADO PINTO, Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2.909.324; HERMELINDA GOMES DIAS, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1.888.883; YURI VIANA NERY DE SIQUEIRA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3.070.929 e CAMILLA ROSA ROCHA VALENTE, discente, matrícula UFOP nº 20.2.6373; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo SEI nº 23109.014661/2022-23, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos. Art. 3º Estabelecer o novo prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 337, DE 15 DE MAIO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o teor do Processo SEI nº 23109.001072/2024-47, RESOLVE: Art. 1º Prorrogar, a partir de 27 de maio de 2024, em 60 (sessenta) dias (no período de 27 de maio a 26 de julho de 2024), o prazo estipulado pela Portaria Reitoria nº 175, de 29 de fevereiro de 2024, que nomeou a servidora KEILA DESLANDES, matrícula SIAPE nº 0.418.945, para exercer a função, pro tempore, de Diretor(a) da Escola de Medicina. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

Ato de Retificação nº 04

Na Portaria PROGEP nº 321, de 27/02/2024, publicada no Boletim Administrativo de 01/03/2024, onde lê-se:

DEFAR	MARCIA CELIA PACHECO FIALHO	13/05/2024
DEFAR	MARIA ALICE DE OLIVEIRA	01/07/2024
DEFAR	RAFAELA INES DE SOUZA LADEIRA AZAR	30/05/2024

Leia-se:

DEFAR	MARCIA CELIA PACHECO FIALHO	31/07/2024
DEFAR	MARIA ALICE DE OLIVEIRA	31/07/2024
DEFAR	RAFAELA INES DE SOUZA LADEIRA AZAR	31/07/2024

Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 525, DE 09 DE MAIO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.016043/2022-18, R E S O L V E: Suspender, a jornada de trabalho de trinta horas semanais, do servidor PAULO VITOR OLIVEIRA, SIAPE nº 1.231.526 ocupante do cargo de BIBLIOTECARIO-

Página 3 de 7



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 18

17 de maio de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



DOCUMENTALISTA, lotado na DIRETORIA DE BIBLIOTECAS E INFORMACAO, a partir de 09/05/2024. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 526, DE 13 DE MAIO DE 2024

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 8.737/2016, Considerando Processo SEI nº 23109.005799/2024-01, Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 03 de maio de 2024, 05 (cinco) dias de licença paternidade ao servidor Marcos Eduardo Carvalho Gonçalves Knupp matrícula SIAPE nº 2.857.288, ocupante do cargo de PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR, lotado no DETUR. Art. 2º - Prorrogar por mais 15 (quinze) dias a licença paternidade concedida no artigo anterior. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 527, DE 13 DE MAIO DE 2024

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n. 307, de 29 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE: Art. 1º - Designar Renata Barbosa de Almeida, Professora de Magistério Superior, matrícula siape nº 1.489.858, Marisa Alice Singulano, Professora de Magistério Superior, matrícula siape nº 1.569.573, e Andrea Bertelli, Administradora, matrícula siape nº 1.861.654, servidoras efetivas do quadro de pessoal desta Universidade para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo Administrativo nº 23109.002946/2024-83. Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 528, DE 14 DE MAIO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: O disposto na Lei nº 11.091/2005; O disposto no OFÍCIO-CIRCULAR Nº 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC; O disposto no processo interno nº 23109.005706/2024-31; RESOLVE: Conceder a PAULO VITOR OLIVEIRA, ocupante do cargo de BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, matrícula SIAPE nº 1.231.526, nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 06, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 09/05/2024, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento por cento). Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 529, DE 15 DE MAIO DE 2024

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 307, de 29 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE: Art. 1º Designar Victor Maia Senna Delgado, Professor de Magistério Superior, matrícula siape nº 1.582.398, Leandra Batista Antunes, Professora de Magistério Superior, matrícula siape nº 1.628.421, e Walliston dos Santos Fernandes, Professor de Magistério Superior, matrícula siape nº 3.093.465, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo Administrativo nº 23109.005928/2024-53 c/c o processo nº 23109.017095/2023-92. Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 530, DE 15 DE MAIO DE 2024

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 307, de 29 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE: Art. 1º Designar Nathália Fagundes do Rosário, Assistente em Administração, matrícula siape nº 1.756.329, Francelina Flávia Gonçalves, Assistente em Administração, matrícula siape nº 1.001.830, e Antônio Magela Diniz, Assistente em Administração, matrícula siape nº 1.617.523, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,

Página 4 de 7



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 18

17 de maio de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo Administrativo nº 23109.003068/2024-13. Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 531, DE 16 DE MAIO DE 2024

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando o Processo nº 23109.005956/2024-71, RESOLVE: Autorizar o afastamento integral da servidora ANA MONICA HENRIQUES LOPES, matrícula SIAPE nº 1.790.811, lotada no Departamento de História, para cursar Pós-Doutorado na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, no Programa de Pós-Graduação História Social da Cultura, no período de 10/06/2024 a 10/09/2024. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 532, DE 16 DE MAIO DE 2024

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando o Processo nº 23109.003864/2024-56, RESOLVE: Tornar sem efeito a Portaria PROGEP nº 418/2024, que concede Licença para Capacitação ao servidor VINICIUS MOREIRA, matrícula SIAPE nº 1.833.033, lotado na Divisão de Contratos, para elaboração de trabalho de conclusão de curso, na Universidade Federal de Ouro Preto, no período de 02/06/2024 a 29/06/2024. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 533, DE 16 DE MAIO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: - a Portaria PROGEP nº 399/2021; - o processo interno 23109.003918/2024-83; RESOLVE: Art 1º Retificar a PROGEP Nº 533, DE 16 DE MAIO DE 2024, que concedeu auxílio à qualificação para participar de Programa de Pós-Graduação (Doutorado) à servidora DAIANA MENDES DE OLIVEIRA ROSSI, matrícula SIAPE nº 2.324.862. Onde se lê: "...no período de 03/2024 a 01/2028." leia-se: "...no período de 05/2024 a 02/2028". Art 2º A concessão do auxílio à qualificação está condicionada à disponibilidade orçamentária. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

Atos da Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE

PORTARIA PRACE Nº 174, DE 14 DE MAIO DE 2024

O Pro-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis, no uso da competência que lhe conferem pela Portaria Reitoria nº 449, de 15 de agosto de 2023, RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora SIONE GALVAO RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1.463.787, para substituir, a servidora Mariana Veronez Borri, técnica administrativa, matrícula SIAPE 1.999.186, na Comissão de Sindicância designada por meio da PORTARIA PRACE Nº 171, de 06 de maio 2024, destinada a apurar os fatos que constam do Processo Administrativo nº processo nº 23109.004355/2024-41, bem como os fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos. Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 dias, a contar da data da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP. Maximo Eleoterio Martins, PRÓ-REITOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS.

Atos do Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD

PORTARIA CEAD/UFOP N.º 003 de 07 de maio de 2024.

A Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade e da Portaria Reitoria Nº 525 de 05 de setembro de 2023. Considerando a aprovação na 77ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração Pública, modalidade a distância, realizada no dia 07 de dezembro de 2023; RESOLVE: Reconduzir, a partir de 07 de dezembro de 2023, a servidora Martinelly Vieira Martins, SIAPE 1.760.329, como membro representante dos técnicos administrativos do colegiado do curso de Bacharelado em Administração Pública, na modalidade a distância, pelo período de 02 (dois) anos. Kátia Gardênia Henrique da Rocha, Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância/UFOP.

Página 5 de 7



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 18

17 de maio de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CEAD/UFOP N.º 004 de 15 de maio de 2024.

A Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade e da Portaria Reitoria Nº 525 de 05 de setembro de 2023. Considerando a aprovação na 54ª Assembleia Ordinária do Departamento de Gestão Pública (DEGEP), realizada no dia 14 de novembro de 2023; RESOLVE: Designar, a partir de 14 de novembro de 2023, o professor Luciano Batista de Oliveira, SIAPE 2.582.009, como membro do Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração Pública, na modalidade a distância, pelo período de 02 (dois) anos. Kátia Gardênia Henrique da Rocha, Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância/UFOP.

PORTARIA CEAD/UFOP N.º 005 de 15 de maio de 2024.

A Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade e da Portaria Reitoria Nº 525 de 05 de setembro de 2023. Considerando a aprovação na Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em Geografia, realizada no dia 09 de maio de 2024; Atendendo a solicitação feita por meio do Ofício nº 07/2024/ Colegiado do Curso de Licenciatura em Geografia CEAD/UFOP de 09 de maio de 2024. RESOLVE: Reconduzir, a partir de 09 de maio de 2024, o professor Jacks Richard de Paulo, SIAPE 1.838.697, como presidente do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Geografia, pelo período de 03 (três) anos. Kátia Gardênia Henrique da Rocha, Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância/UFOP.

PORTARIA CEAD/UFOP N.º 006 de 15 de maio de 2024.

A Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade e da Portaria Reitoria Nº 525 de 05 de setembro de 2023. Considerando a aprovação na Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em Geografia, realizada no dia 09 de maio de 2024; Atendendo a solicitação feita por meio do Ofício nº 07/2024/ Colegiado do Curso de Licenciatura em Geografia CEAD/UFOP de 09 de maio de 2024. RESOLVE: Reconduzir, a partir de 09 de maio de 2024, o professor Marcelo Viana Ramos, SIAPE 1.354.224, como membro do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Geografia, pelo período de 03 (três) anos. Kátia Gardênia Henrique da Rocha, Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância/UFOP.

PORTARIA CEAD/UFOP N.º 007 de 15 de maio de 2024.

A Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade e da Portaria Reitoria Nº 525 de 05 de setembro de 2023. Considerando a aprovação na Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em Geografia, realizada no dia 09 de maio de 2024; Atendendo a solicitação feita por meio do Ofício nº 07/2024/ Colegiado do Curso de Licenciatura em Geografia CEAD/UFOP de 09 de maio de 2024. RESOLVE: Designar, a partir de 09 de maio de 2024, o professor Exzolvildres Queiroz Neto, SIAPE 1.837.308, como membro do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Geografia, pelo período de 03 (três) anos. Kátia Gardênia Henrique da Rocha, Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância/UFOP.

PORTARIA CEAD/UFOP N.º 008 de 15 de maio de 2024.

A Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade e da Portaria Reitoria Nº 525 de 05 de setembro de 2023. Considerando a aprovação na Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em Geografia, realizada no dia 09 de maio de 2024; Atendendo a solicitação feita por meio do Ofício nº 07/2024/ Colegiado do Curso de Licenciatura em Geografia CEAD/UFOP de 09 de maio de 2024. RESOLVE: Designar, a partir de 09 de maio de 2024, o professor André Felipe Pinto Duarte, SIAPE 1.716.143, como membro do Colegiado do Curso de Licenciatura em Geografia, pelo período de 02 (dois) anos. Kátia Gardênia Henrique da Rocha, Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância/UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 18

17 de maio de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Atos do Centro de Artes e Convenções

Extrato do Termo de Permissão Onerosa para Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 13/05/2024. Processo nº 23109.005528/2024-48. Permitente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Permissionário: Agência para o Desenvolvimento e Inovação do Setor Mineral Brasileiro (ADIMB), CNPJ nº 01.387.084/0001-20. Evento: "XI Simpósio Brasileiro de Exploração Mineral: SIMEXMIN 2024", entre os dias 16 e 24/05/2024. Espaço(s): Foyer de entrada, Teatro Ouro Preto, Saguão Congonhas, Salão Diamantina, Salão Mariana, Saguão Sabará, Salas Tiradentes (Total), Auditório São João Del Rei (Total), Salas Gerenciamento (Total), Praça Vila Rica e Praça da UFOP (estacionamento). Modalidade: Evento Apoiado. Valores pagos a título de ressarcimento pelo uso do espaço: R\$ 108.026,10 (cento e oito mil, vinte e seis reais e dez centavos). Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Autorização Onerosa para Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 19/04/2024. Processo nº 23109.002782/2024-94. Outorgante: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Outorgado: Associação dos Antigos Alunos da Escola de Minas - A³EM, CNPJ nº 18.295.766/0001-060. Evento: "Baile do Doze 2024", entre os dias 11 e 13/10/2024. Espaço(s): Foyer de entrada, Saguão Congonhas, Salão Diamantina e Praça da UFOP (estacionamento). Modalidade: FT2 (Privado e com restrição de acesso). Valores pagos a título de retribuição pelo uso do espaço: R\$ 13.694,76 (treze mil, seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos). Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Prof. Dr. Hermínio Arias Nalini Júnior, Vice-reitor da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Responsabilidade para Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 07/05/2024. Processo nº 23109.004094/2024-69. Outorgante: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Outorgado: Prof.ª Dr.ª Cláudia Martins Carneiro, matrícula SIAPE nº 1.274.235. Evento: "IV Simpósio de Atualização em Citologia Ginecológica e Sessão Solene do 185º Aniversário da Escola de Farmácia", entre os dias 02 a 07/04/2024. Espaço(s): Foyer, Teatro Ouro Preto, Saguão Congonhas, Saguão Sabará, Auditório São João del Rei (Total), Salas Tiradentes (A-D) e Salão Mariana. Modalidade: Não Oneroso, evento institucional, sem fins lucrativos, de caráter acadêmico-científico e comemorativo. Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Prof.ª Dr.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Autorização Onerosa para Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 04/04/2024. Processo nº 23109.001768/2024-73. Outorgante: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Outorgado: Estúdio Rafael Rocha Dança Árabe, CNPJ nº 42.695.104/0001-08. Evento: "Espetáculo de Dança do Ventre do Estúdio Rafael Rocha", no dia 03/08/2024. Espaço(s): Foyer de entrada e Teatro Ouro Preto. Modalidade: FT2 (Privado e com restrição de acesso). Valores pagos a título de retribuição pelo uso do espaço: R\$ 3.741,71 (três mil, setecentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos). Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Prof. Dr. Hermínio Arias Nalini Júnior, Vice-reitor da Universidade Federal de Ouro Preto.

**** Fim da Publicação ****